



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350

CNPJ: 01.612.541/0001-33

PRE - LAGO DOS RODRIGUES
Nº. 017 / 2015
FLS. 01

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N. 017/2015
TOMADA DE PREÇOS N. 005/2015

Ilmo. Sr. Secretário de Administração

Considerando os entraves burocráticos administrativos inerentes às fases de medição, pagamento, etc., que acusaram a diminuição do ritmo das obras temos, agora, a necessidade de prorrogação da vigência do contrato celebrado com a empresa **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CNPJ: 02.984.702/0001-82**, nos autos da TP nº 005/2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, que será suficiente para a conclusão dos serviços.

Assim sendo, antes da realização do aditivo pretendido, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a possibilidade da prorrogação da vigência do contrato.

Comunique-se à empresa **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CNPJ: 02.984.702/0001-82**, sobre o aditivo pretendido, para que ofereça manifestação se concorda com o aditivo em questão.

Lago dos Rodrigues - MA, 05 de Julho de 2016.

Valdemar Sousa Araujo
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

017 15
02


PROCESSO N. 017/2015

TOMADA DE PREÇOS 005/2015

DESPACHO

Diante da solicitação de termo aditivo, encaminhamos os autos a essa Assessoria Jurídica para emissão de Parecer.

Lago dos Rodrigues - MA, 06 de Julho de 2016.


Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

LAGE - LAGO DOS RODRIGUES	
Proc.	017 / 20 15
FLS.	03

PROCESSO N. 017/2015
TOMADA DE PREÇOS N. 005/2015
TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. ADITIVO DE PRAZO. POSSIBILIDADE. LEI 8.666/93. ART. 57, §1º, III, §3º.

RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Assessoria Jurídica consulta formulada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indagando sobre a possibilidade da prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado nos autos da Tomada de Preços n. 005/2015, que tem como objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de 02 (dois) portais sendo um de Entrada e outro de Saída na Sede do Município de Lago dos Rodrigues – Maranhão, Recursos MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA conforme Contrato de Repasse de nº 784151/2013/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA

Consta da consulta que as obras não serão concluídas no prazo inicial dada à diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração, que percebeu que o prazo antes concedido não permitiria a realização dos serviços com a qualidade que se espera, de forma que a aceleração dos serviços implicaria em baixa qualidade da obra.

Diante disso, entende o gestor municipal ser necessária a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Assim relatada a questão, passamos a opinar.

OPINIÃO

O contrato em questão pode ser prorrogado, a teor da previsão contida no artigo 57, §1º, III, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350

CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES

Proc. 017 120 15

FLS. 04

as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

A teor do que consta da solicitação do Prefeito, resta devidamente justificada a prorrogação pretendida, atendendo-se, com isso, o §2º do supracitado artigo que assim dispõe:

Art. 57. [...]

§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

CONCLUSÃO

Mediante o exposto, esta Assessoria Jurídica inclina-se pela possibilidade de prorrogação da vigência do contrato celebrado nos autos da TP nº 005/2015.

É a informação, *sub censura*.

Lago dos Rodrigues - MA., 07 de Julho de 2016.

Antonio Augusto Sousa
OAB/MA 4847

Assessor Jurídico



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES
Proc. 017 12015
FLS. 05
Sub. [assinatura]

À EMPRESA: CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
CNPJ: 02.984.702/0001-82,
Rua Francisco Sá nº 94, Centro - Pedreiras - Maranhão.

Solicitamos o comparecimento do representante legal dessa empresa na Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues para tratarmos sobre o aditivo da vigência do contrato celebrado nos autos da TP 005/2015, oportunidade em que essa empresa deverá se manifestar se concorda com o aditivo no prazo pretendido de 180 (cento e oitenta) corridos.

Lago dos Rodrigues - MA., 08 de Julho de 2016.

Fernando Rodrigues Ferreira
Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Recebi a notificação em 08/07/2016

Concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.

Não concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.

Assinatura:

[Assinatura]
CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
CNPJ: 02.984.702/0001-82



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

OPL - LAGO DOS RODRIGUES
Proc. 017 / 2015
Fls. 06
[Handwritten signature]

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2015
PROCESSON. 017/2015

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

DECISÃO

A necessidade da prorrogação da vigência do contrato resta devidamente justificada;

O Parecer Jurídico é pela possibilidade da prorrogação;

A empresa contratada concorda com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo pretendido de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Assim sendo, decidimos, com base no artigo 57, §1º, III, pela prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos celebrado com a empresa: **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CNPJ: 02.984.702/0001-82**, nos autos da TP nº 005/2015.

Registre-se.

Comunique-se.

Publique-se.

Lago dos Rodrigues – MA., 08 de Julho de 2016.


Valdemar Sousa Araujo
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

LPL - LAGO DOS RODRIGUES	
Proc.	017 / 20 15
FLS.	07
Sub.	

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO 2º (SEGUNDO) CONTRATO DE
RETICIAÇÃO Nº 1004022705/2015**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

O Município de Lago dos Rodrigues, através da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, com sede na Rua 08 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, neste ato representado por Valdemar Sousa Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 75996697 SSP/MA e do CPF nº 452.372.711-20, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CNPJ: 02.984.702/0001-82**, com sede na Rua Francisco Sá nº 94, Centro – Pedreiras – Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Paul Getty Sousa Nascimento, CPF nº 376.435.333-34, e C. I. nº 51820796-0 – SSP-MA., já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de 02 (dois) portais sendo um de Entrada e outro de Saída na Sede do Município de Lago dos Rodrigues – Maranhão, Recursos **MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA** conforme Contrato de Repasse de nº 784151/2013/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.

a) - O presente Termo Aditivo altera as cláusulas sétima e oitava do contrato original dos serviços de engenharia, que passa a ter a seguinte redação: Prorrogar vigência do contrato de nº **1004022705/2015**, da TP de nº 005/2015;

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

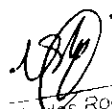
O prazo de execução dos serviços é de no máximo 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data da celebração do contrato nos termos do Art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a valer de 21 de Julho de 2016 a 16 de Janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.


Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES


CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

PL - LAGO DOS RODRIGUES-MA	
Doc.	017 120 15
Fls.	08
Sub.	

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LAGO DOS RODRIGUES – MA, 21 de Julho de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA.

CNPJ: 01.612.541/0001-33

CONTRATANTE



CLASSE CONSTRUCOES LTDA - ME.

CNPJ: 02.984.702/0001-82

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) José Luis Sousa de Raimundo A. Orlato CPF 237 390 883-20
- 2) Wagner da Silva Lima CPF 054.553.813-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA	
Proc.	017 / 2015
FLS.	09
Rub.	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1004022705/2015

Espécie: **Primeiro (1º) Termo Aditivo ao 2º Segundo contrato de Retificação nº 1004022705/2015**, processo nº 017/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CNPJ: 02.984.702/0001-82**, **OBJETO**: prorrogar o prazo do contrato de nº **1004022705/2015**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL**: Art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Valor: R\$ 471.203,54 (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), **Vigência**: de 21 de Julho de 2016 a 16 de Janeiro de 2017, Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. Paul Getty Sousa Nascimento, CPF nº 376.435.333-34, e C. I. nº 51820796-0 – SSP-MA., pela contratada data da assinatura 21 de Julho de 2016.

P. Mun. L. dos Rodrigues-MA
Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA		
Proc.	017	120 15
FLS.	10	
Rub.		

ORDEM DE SERVIÇO

À

CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA – ME.
CNPJ: 02.984.702/0001-82

Situada na Rua Francisco Sá nº 94, Centro – Pedreiras – Maranhão

Prezado Senhor,

Pela presente **Ordem de Serviços**, autorizo Vossa Senhoria executar os serviços objeto do processo licitatório nº 017/2015, da modalidade de **Tomada de Preços nº 005/2015**, a saber, execução dos serviços de Obras de Engenharia para Construção de 02 (dois) portais sendo um de Entrada e outro de Saída na Sede do Município de Lago dos Rodrigues – Maranhão, Recursos **MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA** conforme Contrato de Repasse de nº 784151/2013/**MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.**, conforme Anexo II, especificações da obra, orçamento com respectivos quantitativos e conforme contrato e proposta apresentada, cuja V.Sa. foi a Licitante vencedora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 21 de Julho de 2016.

Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal

Recebido
21.07.2016
[Handwritten signature]

Proc. 017 122 15
ELB. LL
Pub. 22



Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO IV LAGO DOS RODRIGUES, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pagina01/01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1004022705/2015

Espécie: **Primeiro (1º) Termo Aditivo ao 2º Segundo contrato de Retificação nº 1004022705/2015**, processo nº 017/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. CNPJ: **02.984.702/0001-82**, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **1004022705/2015**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Valor: R\$ 471.203,54 (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), **Vigência:** de 21 de Julho de 2016 a 16 de Janeiro de 2017, Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. Paul Getty Sousa Nascimento, CPF nº 376.435.333-34, e C. I. nº 51820796-0 - SSP-MA., pela contratada data da assinatura 21 de Julho de 2016.



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



Av. 1º de maio , centro
Cep - 65712-000 - Lago dos
Rodrigues - MA
site
www.lagodosrodrigues.ma.gov.br

Valdemar Sousa Araújo
Prefeito

Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário de Administração

